



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ifac.edu.br>

EDITAL Nº 10/COMPLEMENTAR/PROEN/2020

Processo nº 0094427.00007395/2019-20

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2020 REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS *CAMPUS* XAPURI E SENA MADUREIRA

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **resolve**:

1. INFORMAÇÃO

1.1. **COMUNICAR** que devido a situação de emergência na saúde pública provocada pela epidemia de COVID-19 (novo Coronavírus), O Instituto Federal do Acre, seguindo as recomendações determinadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação, o Decreto Estadual nº 5465 de 16 de março de 2020, suspende o **Processo Seletivo de Vagas Remanescentes** para preenchimento das vagas nos *Campus* Xapuri e Sena Madureira para ingresso no semestre letivo **2020.1**.

1.2. Reforçar que os candidatos aprovados no certame têm sua vaga garantida para ingresso como alunos da instituição.

1.3. Após retorno da normalidade das atividades administrativas na instituição e no estado do Acre, será publicado edital apresentando novo cronograma do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Botelho de Moura, Diretor(a) de Políticas de Graduação**, em 18/03/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 18/03/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 18/03/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=171369&infra_sistem...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0158561** e o código CRC **99924215**.

Referência: Processo nº 0094427.00007395/2019-20

SEI nº 0158561